

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 1005/2016

ESTABELECE ESCALA DE FÉRIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe confere o Art.77 do Regime Jurídico Único do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art.1º. Fica estabelecida a Escala de Férias dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Água Branca para o ano de 2017, conforme Anexo único que passa a fazer parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 28 de Dezembro de 2016.


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.


ERIVALDO BERGAMASCHI
1º SECRETÁRIO

ANEXO A QUE SE REFERE
A PORTARIA Nº 1005/2016

JANEIRO – 2017

- Jonderson De Almeida Garcia
- Carlos Jovani Possatti
- Marcos Antônio Regatieri
- Nilza Maria Aparecida Domingos
- Rodrigo Ronconi

FEVEREIRO – 2017

- Joísmar da Silva Alves

MARÇO – 2017

ABRIL – 2017

MAIO – 2017

- Valdeir Geraldo De Lázari

JUNHO – 2017

JULHO – 2017

- Lúcia Helena Das Neves Fedeszen Wroblewski

AGOSTO – 2017

SETEMBRO – 2017

OUTUBRO – 2017

NOVEMBRO – 2017

- Adázio Paulino Da Silva
- Alessandro dos Passos Viana

DEZEMBRO – 2017

Obs.: **JANEIRO 2018**: Cláudia Cuerci Fedeszen Mozdzen
Jefferson dos Santos Quiuqui


AMARILDO FRANSKOVIASK
PRESIDENTE